

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

---

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
PORTARIA Nº 018/2020

**PORTARIA Nº 018/2020**

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de se promover medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

Considerando que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar contaminações com a aglomeração de pessoas;

Considerando que diversos outros órgãos executivos, judiciais e legislativos municipais, estaduais e federal já tomaram medidas neste sentido;

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADA**, a contar de 04/05/2020, até o dia 15/05/2020 (inclusive), a Portaria nº 011/2020, permanecendo inalteradas as demais.

O prazo da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejaram sua edição.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se  
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 30 de abril de 2020.

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**7B9627A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2020. Edição 2001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>